OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 401 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54189262/2	MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES	TÉCNICO PATOLO- GIA CLINICA	30/09/2019 À 06/10/2019	56541- 11/02/2020
57190759/1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	03/12/2019 À 01/01/2020	56364 - 03/02/2020
5761875/2	CANDIDA CRISTINA LIMA MADEIRA	AGENTE DE ARTE PRÁTICAS	08/08/2019 À 15/08/2019	56747 - 18/02/2020
57197537/1	CRISTINA APOSTOLOS MARINOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	12/11/2019À 22/11/2019	56772 - 18/02/2020
54195135/1	WALDILEA LOPES VALE	AGENTE DE POR- TARIA	18/01/2020 À 22/01/2020	56743 - 18/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 402 DE 10 DE MARÇO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de:

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5763371/3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE	TÉCNICO PATOLO-	21/11/2019 À	32057/2019 -
	OLIVEIRA	GIA CLINICA	22/11/2019	29/01/2020
5763371/3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE	TÉCNICO PATOLO-	11/11/2019 À	32057/2019 -
	OLIVEIRA	GIA CLINICA	14/11/2019	29/01/2020
5763371/3	GRACA DO SOCORRO FERREIRA DE	TÉCNICO PATOLO-	21/10/2019 À	32057/2019 -
	OLIVEIRA	GIA CLINICA	25/10/2019	29/01/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2020. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 531992 PORTARIA Nº 409 DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria $n^{\circ}039/03.04.1996$, publicada no DOE n° . 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora FRANCIEDE SANTOS FERREIRA, que se deu na data de 26 de novembro de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora FRAN-CIEDE SANTOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57207334-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no período de 26 de novembro de 2019 a 03 de dezembro de 2019, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068551 01 55 2019 2 00036 1180007518 16.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de novembro de 2019.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 410 DE 10 DE MARÇO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, que se deu na data de 31 de janeiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; **RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, Id. Funcional nº 57197122-1, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Laboratório Central, no período de 31 de janeiro de 2020 a 07 de fevereiro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 139303 01 55 2020 2 00003 210 0000810 22.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de janeiro de 2020.

PUBLIOUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.03.2020.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 532322

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" EDITAL DE ABERTURA Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2020. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DO CÂNCER (CA) DE MAMA E COLO DE ÚTERO COM ÊNFASE NA COLETA DO PCCU E EXAME CLÍNICO DA MAMA

A Diretora da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará «Dr. Manuel Ayres» - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, destinado a enfermeiros das Regiões de Saúde Metropolitana I (somente Belém) que atuam no Sistema Único de Saúde.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Atualização no Controle do Câncer (CA) de Mama e Colo de Útero com Ênfase na Coleta do PCCU e Exame Clínico da Mama, tem carga horária de 40 horas, sendo 24h de teoria e 16h de prática;

2.2 As aulas acontecerão no município de Belém, em horário integral de 08h às 18h, conforme Anexo I.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ser enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde ou do Centro Regional de Saúde;

3.1.2 Desenvolver sua atividade na Atenção Básica ou no atendimento à saúde da mulher no SUS;

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 11 a 20 de Março de

4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com, ou entregues na Secretaria Escolar da ET-SUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Bairro: Umarizal - CEP: 66055-000;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do CPF;

4.5.5 Cópia do diploma de graduação, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 60 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendên-

6.3 A ETSUS/PA, não receberá inscrições fora do pra estabelecido neste

6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 10 de Março de 2020.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba Diretora da ETSUS/PA "Dr. Manuel Ayres"